

22^o Encontro de
Iniciação Científica
da UENF14^o Circuito de
Iniciação Científica
do IFFluminense10^a Jornada de
Iniciação Científica
da UFF

IX

Congresso
Fluminense de
Iniciação Científica e
Tecnológica

II

Congresso
Fluminense de
Pós-Graduação17^a Mostra de
Pós-Graduação
da UENF2^a Mostra de
Pós-Graduação
do IFFluminense2^a Mostra de
Pós-Graduação
da UFF

Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: desafios e transformações

EM BUSCA DE PADRÕES DE ATUAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES NO LEGISLATIVO SUBNACIONAL: UMA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO (2007-2010)

Karina Melo Pessine, Mauro Macedo Campos

O propósito central deste estudo é o de compreender a atuação das comissões permanentes da ALES (Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo) durante a 16^a Legislatura e, assim, buscar um possível padrão de atuação das comissões permanentes da ALES, de modo a identificar em que medida as comissões são capazes de proporcionar graus de *expertise* entre os parlamentares e criar espaços de discussão das matérias. O sistema de comissões tem como característica primordial a capacidade de proporcionar a especialização entre os parlamentares, na medida em que as comissões, que são criadas com base em campos temáticos, tendem a gerar a especialização do parlamentar sobre um assunto de determinada matéria. Na ALES, assim como em outras Casas Legislativas, as comissões desempenham funções no processo decisório com atribuições específicas, entre elas “[...] apreciar assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar, assim como exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária do Estado, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação” (art.30, I, *in fine*, do Regimento Interno da ALES). O pressuposto é o de que as comissões, ao deterem mais informação sobre determinada matéria, as utiliza de forma a subsidiar as decisões que são tomadas em plenário. Na condução do presente estudo foi elaborado um banco de dados relativo à atuação das comissões na produção legislativa estadual no período compreendido entre 2007 e 2010, a fim de fornecer embasamento para a análise da validade dos pressupostos teóricos que informam a pesquisa em questão. Com base na análise sobre a atuação do sistema comissional, verificou-se a inaptidão das comissões da ALES para influenciar, significativamente, o processo decisório. A existência de 14 comissões, ao longo da 16^a Legislatura, numa Casa com 30 parlamentares, os coloca, via de regra, em mais de uma comissão. Tal condição, faz com que a *expertise* não seja uma característica preponderante do sistema comissional da ALES. Acrescenta-se outro dado relevante: falta apoio técnico especializado (consultoria parlamentar) que possa fornecer subsídios para decisões mais informadas dos deputados.

Palavras- Chave: Comissões, Processo Decisório, ALES.

Instituição de Fomento: CAPES.